



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 3/2020

Acrescente-se o Art.5º A, com a seguinte redação:

“Art.5º A, ficam suspensos pelo prazo de 60(sessenta) dias, os prazos de processos administrativos no âmbito do Município de Pitanga”.

Justificativa: A Aditiva se dá para suspender os prazos de Processos Administrativos no Âmbito do Município, tendo em vista que todos os esforços estão para combater essa pandemia do COVID-19.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 20 de março de 2020.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	208/2020
Data	23 / 03 / 2020
às	9 horas 15 minutos.
	
Servidor	